



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RUA ANTONIO BLASQUES ROMERO, 350 - CEP 15885-000 - FONE (17) 3561-8780
FONE/FAX (17) 3561-1213 - NOVAIS / SP

RESOLUÇÃO Nº 03/2026

DISPÕE SOBRE O RESULTADO FINAL E HOMOLOGA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE NOVAIS – ELEIÇÃO SUPLEMENTAR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do Município de Novais – SP, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 e na Lei Municipal nº 130, de 08 de abril de 1997,

RESOLVE:

I – Informar a todos que, após a divulgação do resultado do pleito, não foram interpostos recursos.

II – Homologar o **RESULTADO FINAL** do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Novais – Eleição Suplementar, para o mandato de **01/09/2026 a 09/01/2028**, conforme relação abaixo.

Art. 1º Fica proclamado o resultado final da eleição suplementar, realizada no dia **23/08/2026**, conforme os seguintes dados:

I – Total de eleitores: **313**

II – Total de votos válidos: **313**

III – Total de votos em branco: **0**

IV – Total de votos nulos: **0**

Art. 2º Total de votos por candidato:

N. º	CANDIDATO	SEÇÃO 01	SEÇÃO 02	SEÇÃO 03	TOTAL
1	GESIENE DO LIVICO	42	29	21	92
2	MÔNICA NETA DA LUCIA	27	22	12	61
3	RUAN MORAES	15	13	5	33
4	ELIANI CHERATI	59	44	24	127
	BRANCO/NULO	0	0	0	0

Art. 3º Ficam os seguintes candidatos eleitos como **titulares**, por ordem de votação:

Nº	CANDIDATO	TOTAL
1	ELIANI CHERATI	127
2	GESIENE DO LIVICO	92
3	MÔNICA NETA DA LUCIA	61

Art. 4º Ficam os demais candidatos como **suplentes**, por ordem de votação:

Nº	CANDIDATO	TOTAL
1	RUAN MORAES	33

Art. 5º A diplomação e posse dos membros do Conselho Tutelar, titulares e suplentes, dar-se-á no dia **31/08/2026**.

Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Novais, 25 de agosto de 2026.

BRUNO HENRIQUE DE MORAES TRIVELATO

Presidente do CMDCA